

ATA N.º 098/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00h (dez horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG -Secretaria de Administração reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 583/2022, publicada em 05/08/2022, ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA, Presidente, VITOR HUGO DE CASTRO, Vice-Presidente, ALICE MARIA RODRIGUES FERREIRA, ANAYARA CARVALHO CAMPOS, CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA, GETÚLIO FERREIRA DA ROCHA, LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO, Membros e ARTHUR DE RESENDE LOPES, Secretário, objetivando proceder à análise dos documentos de Habilitação apresentados corretamente, referente a este processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: médico clínico geral; especialistas em pediatra; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; е otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas no edital para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba. Analisados os documentos dos relacionados abaixo,



verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando aptos ao credenciamento, portanto, declarados credenciados:

Fisioterapeutas			
Ordem	Empresa	CNPJ	
09	NS FISIOTERAPIA LTDA	47.074.989/0001-41	
10	BARCELLOS E MAPELLI LTDA	28.616.880/0001-44	
11	INSTITUTO VITAL DE FISIOTERAPIA LTDA	36.977.537/0001-53	
12	FEDRIGO & OLIVEIRA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA	47.276.566/0001-04	
	Ana Clara Silva de Oliveira		
	Tânia Ferreira Fedrigo		
13	ELLEN NICE CRISTINA CAETANO URBANO LTDA	47.382.694/0001-32	
14	RAYSSA MAGNABOSCO BRITES	48.126.966/0001-04	

Enfermeiros (as)		
Ordem	Empresa	CNPJ
32	M. T. HEATH LTDA	47.102.261/0001-86
	Mayana Morais Moreira	
	Thiago Scofield Berbert	
33	ADRIANA PINTO DE SOUZA	41.825.934/0001-40
34	ROSIENE MAISA DE SOUZA	41.842.721/0001-26
35	LEDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	44.981.431/0001-51
36	DANIELA FIDALGO SILVEIRA DOS SANTOS	41.735.988/0001-14
37	ZABELÊ PAULINA SILVA	41.975.997/0001-82
38	PAMELLA ELIZA SILVA DADÁ	47.341.246/0001-90
39	SÍLVIO MODESTO DE OLIVEIRA	46.936.045/0001-73
40	FERNANDA CRISTINA COSTA	46.927.780/0001-10
41	JULLIANA PAIVA MENDES	41.866.022/0001-16
42	ELCIONE DE CARVALHO	46.987.580/0001-53
43	CORRÊA COUTO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	45.289.298/0001-30
44	CASSANDRA GUIMARÃES E SILVA	41.824.948/0001-49
45	A.M.A. ENFERMAGEM LTDA	48.340.351/0001-78
46	MURILLO PIMENTA ALKMIM	46.895.246/0001-70

Médico Clínico Geral			
Ordem	Empresa	CNPJ	
23	RICK MED ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	47.222.119/0001-72	
24	DAIANA GALVÃO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.896.699/0001-05	
25	FERREIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	48.205.408/0001-26	

Médico Ginecologista/Obstetra		
Ordem	Empresa	CNPJ
02	GARCIA & MANZAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.267.361/0001-09
03	COUTO E MORAIS LTDA	08.868.640/0001-20



Médico Pediatra		
Ordem	Empresa	CNPJ
04	HOVSEPIAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	47.288.521/0001-50

Para efeito de classificação foi considerada a ordem de entrega total e correta dos documentos de habilitação exigidos no item 4.7 e seus subitens do edital, bem como do Anexo III, cuja classificação estabelecida seguiu a regra contida no item 6.5.1, também do edital. Os nomes serão publicados no Órgão Oficial do Município "Porta Voz", conforme estabelecido no item 1.5 do edital. A Secretaria da Saúde, por meio do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitadas. Quanto aos profissionais abaixo relacionados não foram apresentadas a documentação completa exigida no edital, conforme relatamos a seguir:

FISIOTERAPEUTA:

DESSOTTI & CASTRO FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 05.044.364/0001-97

A empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, descumprindo o item 4.7.2.6 exigido no edital. A apresentada é "POSITIVA", estando portanto, desclassificada.

ALMEIDA FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 47.293.110/0001-52

A profissional deixou de apresentar a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, solicitada no Anexo III, item 2, letra "g", uma vez que a apresentada é "POSITIVA", descumprindo o item "OBSERVAÇÕES" n° 04 do ANEXO III do edital, estando portanto, desclassificada.

ENFERMEIRO (A):

CAROLINA D. CÁSSIA BRAGA MAIA LTDA - CNPJ: 47.205.683/0001-87

Não apresentou os seguintes documentos relativos à profissional: Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual da profissional; exigida no Anexo III, item 2, letra "f" e Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual da profissional, exigida no Anexo III, item 2, letra "g". Deveria ter sido apresentadas as certidões relativas à profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo os itens citados do edital, estando portanto, desclassificada.



ANA LÚCIA APARECIDA TEIXEIRA - CNPJ: 47.505.501/0001-93

A profissional deixou de apresentar a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, solicitada no Anexo III, item 2, letra "g", uma vez que a apresentada é "POSITIVA", descumprindo o item "OBSERVAÇÕES" n° 04 do ANEXO III do edital, estando portanto, desclassificada.

Caso queiram, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso a partir da publicação da Relação de Credenciadas no Diário Oficial do Município "Porta Voz". A Secretaria da Saúde, através do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação das tabelas supracitadas. A Comissão Permanente de Licitação continuará recebendo propostas e documentos de demais interessados até 06/07/2023, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 10 de novembro de 2022.

Assinatura dos membros da CPL:

Ana Cláudia Zanqueta Silva	
Presidente da CPL	
Vitor Hugo de Castro	
Membro da CPL	
Alice Maria Rodrigues Ferreira	
Membro da CPL	
Anayara Carvalho Campos	
Membro da CPL	
Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha	
Membro da CPL	
Getúlio Ferreira da Rocha	
Membro da CPL	
Lívia Miziara Passaglia de Araújo	
Membro da CPL	
Arthur de Resende Lopes	
Secretário da CPL	